

PORTARIA N° 1.784/2023

APOSENTA E CONCEDE BENEFÍCIO AO SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e a Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 6° da Emenda Constitucional 41/2003, c/c Parágrafo 5° do Artigo 40 da Constituição Federal de 1988, com redação anterior à Emenda Constitucional n° 103/2019 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 162/2023.

R E S O L V E M :

Art. 1° Aposentar e Conceder o benefício de Aposentadoria a partir desta data, **17.11.2023**, ao servidor **JOÃO BARBOSA**, matrícula **174580**, CPF n° 538.960.766-04, cargo efetivo de Professor PII / Readaptado, nível E-14/M, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, com proventos integrais e com as vantagens estabelecidas em Lei.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 17 de Novembro de 2023.

LEONARDO VINHAS CIACCI
PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO

ANA PAULA DE OLIVEIRA AMORIM
DIRETORA-PRESIDENTE

VIVÉLY AUXILIADORA CHAGAS MENDES
DIRETORA PREVIDENCIÁRIA